

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 066/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023, a nomeação da servidora **JUSSARA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.946.583-4 SSP/PR e CPF nº 050.096.729-60, nomeada através da Portaria nº 363, de 10 de setembro de 2021, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal